

INDICAÇÃO Nº 114/2023.

O vereador signatário da presente indicação, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, **INDICA** ao Chefe do Poder Executivo a premente necessidade de proceder através dos órgãos competentes do município, implantação de Redutores de Velocidade (lombadas) na Rua Maria Rosa da Silva Araújo, Centro.

JUSTIFICATIVA

Sr. PRESIDENTE, prezados vereadores, vereadoras!

Atendendo a pedido de populares desta rua que convivem diariamente com tráfego de veículos, onde os condutores, muitas das vezes, excede o limite de velocidade, podendo causar acidentes, é que apresento a presente proposição. A secretaria de Obras, deverá proceder estudo em toda rua, para poder definir a quantidade e melhor localização das lombadas.

Sala de Sessões Cícero Pinto de Souza, 13 de junho de 2023.



Paulo César Gomes de Moraes

Vereador Autor